

1 Festival Campos Graffiti

1. INTRODUÇÃO

I – DO EVENTO

1. A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes através da Fundação Municipal da Infância e Juventude tornam público o Edital do *1 Festival Campos Graffiti* com a finalidade de selecionar 20 (Vinte) Artistas da Cidade de Campos dos Goytacazes com habilidade em “*artes em graffiti*”, objetivando democratizar e ampliar o acesso à arte, bem como incentivar e difundir a diversidade das linguagens e tendências culturais históricas da nossa Cidade, valorizando a produção artística contemporânea, sobretudo em conjunto com a população campista.

2. OBJETO

I - DA PARTICIPAÇÃO

2. O Primeiro "Festival Campos Graffiti" será realizado na avenida XV de Novembro da altura do número 483 (Ponte General Dutra) a Ponte Barcelos Martins no dique que cerca o Rio Paraíba, medindo aproximadamente 1,4 Km X 1 metro, com total aproximado de 1000 M² no período de 16 á 24 de Julho de 2016, estabelecendo como dias do festival os 2 (dois) finais de Semana deste período.

2.1 Poderão participar desse concurso todos os artistas que utilizem a técnica do graffiti e que residam em Campos.

2.2 O artista deverá se inscrever no Projeto observando os temas: “**História de Campos dos Goytacazes**”, sendo absolutamente vedado fugir ao tema proposto.

2.3 São vedadas nas artes que serão executadas qualquer tipo de apologia a drogas, sexo, religião, álcool, opinião política, ou qualquer outra imagem que



possa causar mal estar público a população, considerando se tratar de um espaço público.

2.4 A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes através Fundação Municipal da Infância e Juventude proverá todo o necessário para execução do "I Festival Campos Graffiti"

III – DA INSCRIÇÃO

3. A inscrição deverá ser feita mediante o preenchimento de ficha própria de inscrição, disponibilizada neste edital devendo ser preenchida em letra de forma legível, com os dados solicitados e devidamente assinada, depois digitalizada e enviada para o Email: festivalcamposgraffiti@gmail.com, com o assunto: **“Inscrição Festival Campos Graffiti”**

Parágrafo Único: Juntamente no email com a ficha de inscrição preenchida e assinada, o Candidato deverá encaminhar a foto de 02 (duas) artes já realizadas anteriormente e assinada pelo mesmo, além de informar quais cores utilizará em sua arte, no limite de 03 cores predominantes.

3.1. O Campo de atuação será o de Graffiti em pintura mural a serem realizados entre 16 e 24 de Julho, na avenida XV de Novembro do número 483 (Ponte General Dutra) a Ponte Barcelos Martins no dique que cerca o Rio Paraíba, medindo aproximadamente 1,4 Km X 1M. com total aproximado de 1000 M².

3.2 Para os fins deste edital entende-se por Arte Mural uma pintura executada diretamente sobre a parede.

3.3 Na Pintura Mural os participantes declaram que as artes executadas no I Festival Campos Graffiti não infringem direitos de terceiros, não incorrem em plágio, com reprodução total ou parcial, responsabilizando-se, na esfera cível e penal, pelo descumprimento das normas constantes deste regulamento.

3.4 Os participantes autorizam a utilização da arte grafitada, em qualquer meio de comunicação, independentemente de qualquer outra autorização.

3.5 Os projetos selecionados e executados ficarão expostos por tempo indeterminado.



3.6 No caso de o Candidato ser menor de idade será necessário à autorização de seus responsáveis, devendo buscar o modelo específico na Fundação Municipal da Infância e Juventude.

IV – SELEÇÃO

4. As propostas inscritas serão submetidas a um processo de seleção a cargo de uma comissão composta por 3 (três) membros da Fundação Municipal da Infância e Juventude: Gerente de Articulação do SUAS, Gerente de Qualificação Profissional para Juventude e o Diretor de Programas de Juventude. Este processo se dará em etapa única através da análise das inscrições nas quais serão observados os seguintes critérios: Criação, técnica, criatividade, harmonia e composição artística apresentado nas artes demonstradas no ato de inscrição, assim como o conteúdo na ficha de inscrição.

4.1 A Comissão de Seleção lavrará resultado após o julgamento das inscrições observando os critérios do item 4., cujo resultado será tornado público através do site do Município (www.campos.rj.gov.br) no cronograma previsto.

4.2 Os artistas selecionados serão comunicados, via telefone, e-mail ou outra informação constante na ficha de inscrição, logo após o resultado da seleção.

4.3 Todos os artistas selecionados terão que remeter até o dia 14 de Julho de 2016, um croqui da arte que será executada no Festival, devendo enviar para o Email: festivalcamposgraffiti@gmail.com, com o assunto: “**Croqui Festival Campos Graffiti**”.

V - ELABORAÇÃO DO PROJETO

5. Cada artista selecionado receberá no dia o seu material para executar o projeto artístico.

5.1 Os artistas selecionados deverão seguir cronograma pré estabelecido pela Comissão Organizadora, sob pena de eliminação do I Festival Campos Graffiti.

VI – CRONOGRAMA:

6. Inscrição: **04 á 06 de Julho de 2016**

6.1. Resultado dos Candidatos selecionados: **07 de Julho de 2016**



6.2. Prazo Final para envio do croqui da arte que será executada: **14 de Julho de 2016.**

6.3. Realização: **16 á 24 de Julho de 2016 das 8hs ás 18hs, (aos fins de semana).**

VII – PREMIAÇÃO

7. Cada candidato selecionado receberá como ajuda de custo a título de incentivo pela participação ao fim do “*I Festival Campos Graffiti*” a quantia igual de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), ao total de 20 Candidatos.

7.1. Se o candidato em qualquer momento do I Festival Campos Graffiti descumprir qualquer item deste edital, será eliminado, não fazendo jus ao incentivo do parágrafo anterior.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

8.2 A Comissão Organizadora terá autonomia para recusar inscrições que não estejam de acordo com o presente Regulamento.

8.3 A Comissão organizadora ficará responsável em definir o tamanho do espaço a ser grafitado por cada artista.

8.4 Quaisquer alteração no cronograma por motivo fortuito ou de força maior será devidamente comunicado no site oficial do Município de Campos dos Goytacazes.

8.5 O ato da inscrição implica na automática e plena concordância com as normas deste Regulamento.

8.6 Outras informações poderão ser obtidas na Fundação Municipal da Infância e Juventude – Avenida Rui Barbosa, 553 – Centro- Campos dos Goytacazes– RJ.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude



1 Festival Campos Graffiti

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

NOME ARTÍSTICO: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____ N.º _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

CEP: _____

TELEFONE FIXO: _____ CELULAR _____

EMAIL: _____

Faça um breve relato da sua história no Graffiti em Campos:

DECLARAÇÃO

Declaro ter lido o edital do I Festival Campos Graffiti da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes declarando ainda a minha inteira responsabilidade sobre a autenticidade da obra, afirmando que estou de pleno acordo com as regras do presente festival.

Campos dos Goytacazes, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Responsável